



Organisation Universitaire Interaméricaine
Inter-American Organization for Higher Education
Organización Universitaria Interamericana
Organização Universitária Interamericana

OPORTUNIDADE DE FINANCIAMENTO PARA A PESQUISA COLABORATIVA UNIVERSITÁRIA SOBRE A APLICAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS

Guia para determinar os gastos do projeto

Este apêndice descreve os gastos e categorias orçamentárias permitidos para estimar o orçamento do projeto. O guia considera os custos diretos relacionados com as atividades do projeto e a contribuição em espécie.

Se têm alguma pergunta sobre os gastos admissíveis, por favor escrever a: sdg@oui-iohe.org

1. Custos diretos relacionados com as atividades do projeto

1.1. Gastos de pesquisa

Nesta categoria poderão ser incluídos todos os custos relacionados com a realização da pesquisa e a difusão de resultados. Estes custos podem incluir elementos tais como pagamentos para a coleta de dados, pessoas que proporcionam mão de obra ocasional, manutenção e operação de veículos do projeto, bens consumíveis, serviços informáticos, papelaria e outros suprimentos de oficina, viagens dentro do país, material bibliográfico, inscrição a conferências, custos de difusão, aluguel de equipamentos para seminários e conferências etc.

1.2. Consultores

Se poderá incluir gastos relacionados com a aquisição dos serviços de um (a) consultor (a) para uma atividade específica dentro do projeto, que não pode ser executada por um membro da equipe de pesquisa. Os custos poderão incluir honorários, viagens, custos de alojamento, viáticos e serviços de apoio contratados diretamente pelo (a) consultor (a) e faturados ao projeto. Se deverá proporcionar uma nota explicando a razão pela qual se precisa contratar a um consultor (a) externo (a).

1.3. Viagens internacionais

Esta categoria inclui custos de transporte em classe econômica, alojamento, comida, passagens aéreas, impostos de saída e outros gastos relacionados com viagens internacionais por parte do pessoal do projeto. Para administrar as viagens serão utilizados os procedimentos próprios a sua instituição.

1.4. Formação

Nesta categoria se deve incluir todos os gastos relacionados com inscrições, taxas de matrícula e gastos de formação necessários para a execução do projeto.

1.5. Custos indiretos

A proposta orçamentária permite custos indiretos de 12% de todos os custos administrados pelo receptor. Os custos indiretos do projeto consistem em custos administrativos não diretamente relacionados com a pesquisa.

2. Contribuição em espécie

As contribuições em espécie são consideradas essenciais para a pesquisa ou as atividades relacionadas com a pesquisa, e podem incluir:

- Bens ou serviços não monetários que, se não fossem doados ou fornecidos pelo proponente, teriam que ser comprados com fundos do projeto.
- Toda remuneração e benefícios pagos ao pessoal do projeto e aos assessores que participam do projeto.
- Carga horária para acadêmicos e pesquisadores em função de seu compromisso em tempo com o projeto, seu papel na pesquisa e a política de sua instituição.
- As contribuições em espécie também poderão incluir o tempo do pessoal (não acadêmico) das organizações parceiras que apoiam e administram o projeto, como secretárias, contadores, assistentes administrativos etc.
- Acesso a equipamentos especiais, locais, bancos de dados, etc.